

PROAD 18365/2023

Retornam os autos a esta Diretoria-Geral, após o Distarto contratual (Doc. 232), publicação no PNCP (Doc. 236) e cancelamento dos saldos dos empenhos atrelados ao contrato (Doc. 235), considerando o encerramento da fase de execução contratual.

Conforme o disposto no art. 33 do ATO GP N. 746/2023, foi elaborado o Relatório Final de Execução Contratual (Doc. 237).

Considerando o disposto no Parágrafo único do dispositivo supramencionado, sugiro, s.m.j., encaminhamento dos autos à CLC para publicação do Relatório no PNCP e posterior arquivamento do processo.

Faço os autos conclusos ao Senhor Diretor-Geral.

Em 09/12/2024

BRUNO MOTTA DE ANDRADE
Fiscal do Contrato

De acordo. Autos conclusos ao Diretor-Geral.

Em 09/12/2024

VIVIANE NOVAES DANTAS ALVES
Gestora do Contrato
Diretora da Coordenadoria Executiva da Diretoria-Geral

Acolho a sugestão da equipe de gestão e fiscalização contratual.

Encaminhem-se os autos à CLC para publicação do Relatório Final de Execução Contratual no PNCP. Após, arquivem-se os autos.

Em 09/12/2024

Tarcísio Filgueiras
Diretor-Geral


BRUNO
MOTTA
DE
ANDRADE
09/12/2024 08:59


VIVIANE
NOVAES
DANTAS
ALVES
11/12/2024 09:40


TARCISIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS REIS
11/12/2024 13:41